



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 010/2007

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por tempo de contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.238.728 SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo 3797/2006, conforme estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama); 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente e Gratificação por Regência em Sala Especial, capitulados nos artigos 15§ 3º e 16 da Lei Complementar 064/99 de 09 de novembro de 1999, totalizando R\$ 1.590,89 (um mil quinhentos e noventa vírgula oitenta e nove centavos), mensais e R\$ 19.090,68 (dezenove mil, noventa reais e sessenta e oito centavos), anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 021 Fevereiro /2007
 DE N.º 7.913
 UMUARAMA, 02/1 02 /2007
 09/
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO